



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº568//2025

Mococa, 22 de maio de 2025.

Ref. Requerimento nº323/2025



Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº323/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Eduardo Marchesi Trombini, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Setor de Fiscalização, o que segue:

"Levantamos as duas empresas, supostamente causando incômodo, sendo assim realizamos vistoria em todo o trecho, identificamos duas empresas sem Alvará ou Licença de Funcionamento Foram expedidas Notificações para regularização que segue em anexo cópias das mesmas.

Acompanharemos a evolução da devida regularização, com a devida Notificação para cumprimento do horário de funcionamento estabelecido na Legislação em vigor".

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta



Prefeitura Municipal de Mococa

Rua XV de Novembro, 360 – Fone 3656 9842
MOCOCA - SP

NOTIFICAÇÃO Nº 1890

Contribuinte GABRIEL DE ALMEIDA FURLAN
Endereço RUA JOSE VIEIRA NETO, 248-258
Bairro JARDIM BOTANICO
Atividade REFORMA DE PAREDES
CNPJ CPF
INSC. EST RG

Conforme determinam as Leis e Decretos em vigor fica V.Sª
NOTIFICADA a proceder/providenciar:

- Alteração de atividade
- Alteração de endereço
- Alteração da razão social
- ☒ Inscrição no cadastro mobiliário do contribuinte
- ☒ Licença de localização e/ou funcionamento do estabelecimento
- Licença de funcionamento do estabelecimento em horário especial

Fica determinado o prazo de 10 dias a contar da data do recebimento desta Notificação, para a regularização da (s) infração (ões) acima. O não cumprimento das providências no prazo determinado implicará em MULTA no valor de R\$ 497,77 referente à 100% da Unidade Fiscal do Município, bem como outras penalidades legais cabíveis.

Mococa, 19 de MAIO de 2025

[Assinatura]
Fiscal Tributário

CIENTE:

[Assinatura]
Proprietário Responsável

1ª Via: Contribuinte 2ª Via: Arquivo 3ª Via: Fim Td Mo NOT Nº 1890

PREFEITURA MUNICIPAL
FISCALIZAÇÃO
MOCOCA - São Paulo

Leonardo B.
20103125



Prefeitura Municipal de Mococa

Rua XV de Novembro, 360 – Fone 3656 9842

MOCOCA - SP

NOTIFICAÇÃO Nº 1889

Contribuinte Jessica Maena
Endereço R. José Maria Neto, 70
Bairro Belém
Atividade Montagem Industrial
CNPJ CPF
INSC. EST. RG

Conforme determinam as Leis e Decretos em vigor fica V.Sª NOTIFICADA a proceder/providenciar:

- Alteração de atividade
- Alteração de endereço
- Alteração da razão social
- ☒ Inscrição no cadastro mobiliário do contribuinte
- ☒ Licença de localização e/ou funcionamento do estabelecimento
- Licença de funcionamento do estabelecimento em horário especial

Fica determinado o prazo de 10 dias a contar da data do recebimento desta Notificação, para a regularização da (s) infração (ões) acima. O não cumprimento das providências no prazo determinado implicará em MULTA no valor de R\$, referente à 100% da Unidade Fiscal do Município, bem como outras penalidades legais cabíveis.

Mococa, 15 de maio de 2025

EDM
Fiscal Tributário

CIENTE: Jessica Maena
Proprietário/Responsável

1ª Via: Contribuinte

2ª Via Arquivo

3ª Via Fica Tão

NOT. Nº 1889



Veronica B.
20105125